

## DECRETO Nº 32.178 de 18 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no ano de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ressalvados os serviços públicos cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal será suspenso, sendo considerados ponto facultativo os dias 21, 24, 25 e 26 (carnaval e quarta-feira de cinzas), 24 e 31/12 (véspera de Natal e de Ano Novo).

Art. 2º Os dias 09/04, 20/04, 12/06, 03/07 e 07/12, também suspensos, serão cumpridos por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes e/ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE promoverá as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

§ 2º Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na Instrução Normativa, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

## DECRETOS SIMPLES

### DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Nomear**, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

Os candidatos deverão comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125 para tomar posse, das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil da publicação desta Nomeação, munidos da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém, os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO  
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU - 30H

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
DIEGO ANTONIO DE MELO MASCARENHAS	925011957	1446534600	44	63º
RUBENS FERNANDES OLIVEIRA	925003522	0343742055	43	69º
FRANCISCO FELIPE GOIS DE OLIVEIRA	925008474	2267058	40	99º
ALEXSANDRA DOS SANTOS VASCONCELOS	925021699	0939933071	38	107º

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **GABRIELA LOUREIRO DE CASTRO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, da Coordenadoria de Execução e Controle Orçamentário, da Gerência de Assistência e Controle Contábil, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CRISTINA DE SOUZA BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2020.

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

### PORTARIA Nº 16/ 2020

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **IVETE SANTOS DA SILVA**, matrícula 3036851, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - Subchefia de Gabinete do Prefeito, em substituição ao titular **EMILSON SANTOS DA SILVA**, matrícula 3019000, por motivo de férias, no período de 02/03 a 31/03/2020.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 18 de fevereiro de 2020.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito